



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000208/2022
Processo: 9687-00 2022

Parecer Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria da Ilustre Vereadora Kátia Aparecida Franco e do Ilustre Vereador Aparecido Reis Miguel Oliveira, que "autoriza o Poder Executivo a criação do Hospital Veterinário Municipal no âmbito do Município de Juiz de Fora e dá outras providências."

A presente proposição é autorizativa e busca fomentar a criação do Hospital Veterinário Municipal, como órgão integrante da Secretaria Municipal de Saúde do município de Juiz de Fora, com o objetivo de atendimento gratuito a animais cujos tutores são comprovadamente de baixa renda, aos abandonados ou sem dono.

Dessa forma, conforme determinação do Regimento Interno, constante no Art. 72, inciso II, alínea "a", compete à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, opinar, dentre outras, sobre proposições que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município ou acarretem responsabilidade para o erário municipal, aportaram nesta Comissão, os presentes autos.

Portanto, analisando a matéria naquilo que é de competência desta Comissão, liberamos os autos para que sigam sua regular tramitação até deliberação plenária, onde manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 22 de fevereiro de 2023.

Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado
Vereador Maurício Delgado - União Brasil

